



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**Ato da Mesa Diretora nº 13/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições regimentais, resolve publicar a todos os interessados, de acordo com o art. 1º, III do Edital nº 01/2020, que encerrou-se às 15h o prazo para apresentação de impugnação de chapa ou candidatura.

Foram protocoladas impugnações às chapas 01, 02, 03, 05 e 06 pelo candidato a prefeito da CHAPA 4 Sr. Ardenildo Moraes dos Santos, tendo como fundamentação em todas as impugnações que o pleito dos candidatos (filiados a partido político em prazo inferior ao exigido na legislação eleitoral, para fins de participação no presente processo eleitoral para eleições indiretas), configura flagrante violação ao disposto no art. 9º, da Lei 9.504/97, bem como o art. 12, da Resolução nº 23.548/2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

Diante do exposto, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa decidiu indeferi-los imediatamente, em conformidade com o que preceitua o art. 8º § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 10/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux em 08 de agosto de 2020.

  
**Ver. INALDO ANDRADE**  
Presidente

  
**Ver. JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO**  
1º Secretário

  
**Ver. JOSÉ ÉRALDO BARBOSA DA CUNHA**  
2º Secretário